

## COMUNICADO DE IMPRENSA

### **Jovens portugueses interpõem processo inovador sobre as alterações climáticas no Tribunal Europeu dos Direitos do Homem contra 33 países.**

Seis jovens expostos aos extremos de calor descontrolados trazem ao Tribunal de Estrasburgo o primeiro processo do género em matéria de clima.

*Embargado até à conferência de imprensa às 11:00 da manhã (Hora de Londres/Lisboa, UTC+1/GMT+1) do dia 3 de setembro de 2020.*

Quatro crianças e dois jovens portugueses interpuseram um processo sem precedentes em matéria de alterações climáticas junto do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem em Estrasburgo. Pedem ao Tribunal que responsabilize 33 países por impulsionarem a crise climática. O processo, que é apresentado com o apoio da Global Legal Action Network (GLAN), centra-se na crescente ameaça que as alterações climáticas representam para as suas vidas e para o seu bem-estar físico e psicológico. Se forem bem-sucedidos, os 33 países estariam legalmente obrigados, não só a aumentar os cortes nas emissões, mas também a combater as contribuições a nível internacional para as alterações climáticas, incluindo as das suas multinacionais.

A apresentação do processo ocorre depois de Portugal ter registado [o mês de julho mais quente em noventa anos](#). Um relatório de peritos elaborado pela Climate Analytics para o processo descreve Portugal como um "hotspot" de alterações climáticas que está destinado a suportar condições extremas de calor cada vez mais mortíferas. Quatro dos jovens requerentes vivem em Leiria, uma das regiões mais afetadas pelos incêndios florestais devastadores que mataram mais de 120 pessoas em 2017. Os outros dois requerentes vivem em Lisboa onde, durante a onda de calor de agosto de 2018, foi estabelecido uma nova [temperatura recorde de 44 °C](#). Seguindo a trajetória atual, com uma subida de temperatura de cerca de 3 °C, [os cientistas previram](#) que haverá trinta vezes mais mortes causadas por ondas de calor na Europa ocidental até ao período 2071-2100.

A queixa alega que os governos visados não estão, categoricamente, a decretar cortes profundos e urgentes nas emissões, necessários para salvaguardar o futuro dos jovens requerentes. Os seus advogados citam o reputado [Climate Action Tracker](#) que fornece classificações detalhadas das políticas de redução de emissões dos países. As suas classificações para a UE, Reino Unido, Suíça, Noruega, Rússia, Turquia e Ucrânia - que abrangem os 33 países visados, mostram que as suas políticas são demasiado débeis para atingir os objetivos do Acordo de Paris.

Catarina Mota, uma das jovens por detrás do processo, afirmou: "Assusta-me saber que as ondas de calor recorde que temos sofrido são apenas o início. Com tão pouco tempo para travar esta situação, temos de fazer tudo o que estiver ao nosso alcance para obrigar os governos a protegerem-nos devidamente. É por isso que estou a apresentar esta queixa."

De acordo com Gerry Liston, Assessor Jurídico da GLAN: "Este processo está a ser interposto numa altura em que os governos europeus estão a planear gastar milhares de milhões na recuperação das economias atingidas pela Covid-19. Se encararem com seriedade as suas obrigações legais a fim de evitar uma catástrofe climática, irão utilizar este dinheiro para garantir uma transformação radical e rápida que não envolva a utilização de combustíveis fósseis. No caso específico da UE, isto implica um compromisso atingir uma redução mínima de 65% nas emissões até 2030. A recuperação não será real, se não for uma recuperação verde."

Marc Willers QC do London's Garden Court Chambers, advogado principal deste processo, afirma: "Os direitos humanos têm estado no centro de muitos dos recentes processos apresentados em tribunais nacionais na Europa. No entanto, em muitos destes processos, os tribunais têm defendido políticas claramente inadequadas em matéria de alterações climáticas como sendo compatíveis com a Convenção Europeia dos Direitos do Homem. Um dos nossos objetivos ao apresentar este processo consiste em encorajar os tribunais nacionais a tomar decisões que obriguem os governos europeus a adotar as medidas necessárias para enfrentar o caráter urgente das alterações climáticas."

## **CONFERÊNCIAS DE IMPRENSA**

Localização: online, registe-se aqui para ser adicionado à nossa lista de e-mail e receber material de imprensa e acesso à conferência de imprensa virtual <https://forms.gle/QTZp4FV68y8MKf6S7>

Hora: 11:00 da manhã (Hora de Londres/Lisboa, GMT +1), 3 de setembro de 2020

### Participantes:

Seis jovens requerentes de Portugal (3 irão discursar\*): Cláudia Agostinho\* (21), Catarina Mota\* (20), Martim Agostinho (17), Sofia Oliveira\* (15), André Oliveira (12), Mariana Agostinho (8)

Gerry Liston - Assessor Jurídico, Global Legal Action Network

Dr Rita Mota - Investigadora Jurídica, Global Legal Action Network

Dr Gearóid Ó Cuinn - Diretor, Global Legal Action Network

Marc Willers QC - Advogado, Garden Court Chambers, UK

Sítio Web: [www.youth4climatejustice.org](http://www.youth4climatejustice.org) (a lançar no dia 3 de setembro)

A Global Legal Action Network (GLAN) é uma organização sem fins lucrativos que trabalha com o objetivo de interpor ações legais inovadoras além-fronteiras para enfrentar intervenientes poderosos envolvidos em violações dos direitos humanos e injustiças recorrentes, trabalhando com as comunidades afetadas. A GLAN tem escritórios no Reino Unido (Londres) e na Irlanda (Galway) | @glan\_law | [www.glanlaw.org](http://www.glanlaw.org). **Contactos para meios de comunicação:** Gerry Liston (Assessor Jurídico) | [gliston@glanlaw.org](mailto:gliston@glanlaw.org) | +353863415175; Dr Gearóid Ó Cuinn (Diretor) | [gocuinn@glanlaw.org](mailto:gocuinn@glanlaw.org) | +447521203427

## Nota ao Editor

Quatro dos jovens requerentes são da região de Leiria, em Portugal, uma das regiões mais afetadas pelos incêndios florestais que mataram mais de 120 pessoas em 2017. [Os cientistas afirmam](#) que as alterações climáticas foram parcialmente responsáveis pela escala desses incêndios. Em 2017, a GLAN começou a trabalhar com os jovens requerentes para constituir um processo no seguimento de uma campanha de [financiamento coletivo internacional](#).

Será disponibilizada, antes da conferência de imprensa, uma cópia do pedido feito ao tribunal aos jornalistas que registem os seus dados no [formulário Google](#) acima. O Sítio Web do processo estará disponível no dia da conferência de imprensa: [www.youth4climatejustice.org](http://www.youth4climatejustice.org)

Os países alvo de processo são: Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, República Checa, Alemanha, Grécia, Dinamarca, Estónia, Finlândia, França, Croácia, Hungria, Irlanda, Itália, Lituânia, Luxemburgo, Letónia, Malta, Países Baixos, Noruega, Polónia, Portugal, Roménia, Rússia, República Eslovaca, Eslovénia, Espanha, Suécia, Suíça, Reino Unido, Turquia e Ucrânia.

Este processo centra-se em duas áreas principais: a forma como os Estados contribuem para as emissões globais dentro e fora das suas fronteiras. Relativamente às emissões libertadas a nível nacional, os esforços de redução dos governos europeus são demasiado débeis e não estão alinhados com o que a ciência exige.

Relativamente às emissões libertadas para lá das suas fronteiras, argumenta-se que os Estados têm de se responsabilizar pelas emissões relativas a: 1) combustíveis fósseis que exportam, 2) produção de bens que importam do estrangeiro e 3) atividades internacionais de multinacionais sediadas nas suas jurisdições.